



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.072/2017

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 28 de junho de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro Marco Valério Cardoso Nackly e a Equipe de Apoio integrada por Priscilla Nascimento Pereira, Vanessa Cristina P. Fraga e Rafael Silva Pereira, nomeados através da Portaria nº 103, de 12 de janeiro de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença), através do processo administrativo nº 8.072/2017, cujo objeto é a aquisição de óleos lubrificantes, fluído para freios, graxa, lava auto e desingraxante, destinados a manutenção de veículos, tratores e máquinas da municipalidade - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 03 (três) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Faro Comercial Ltda.-ME, pelo Sr. Carlos Eloan Thomaz de Souza (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 09430778-2 (IFP-RJ); Canedo Distribuidora de Lubrificantes Ltda.-ME, pelo Sr. Glauco Conrado Canedo Almeida Rodrigues (Procuração), portador da carteira de identidade nº MG-12406387 (SSp-MG) e LC Log Representações, Comércio e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Jamilson Barros Magalhães (Procuração), portador da carteira de identidade nº 07191011-1 (IFP-RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Os licitantes apresentaram, também, a declaração exigida na alínea "c" do subitem 10.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, passando a negociação de todos os itens, estando os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. Alguns itens tiveram a ordem de lances determinada por sorteio. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa LC Log Representações, Comércio e Serviços Eireli-ME para os itens 01, 02, 03, 04, 13 e 14, a proposta da empresa Canedo Distribuidora de Lubrificantes Ltda.-ME para os itens 06, 07, 11 e 12 e a proposta da empresa Faro Comercial Ltda.-ME para os itens 05, 08, 09 e 10. O item 15 não teve cotação, sendo deserto. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores constantes do Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 07 de junho de 2017. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.598 de 12 de junho de 2017; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 14.657, de 12 de junho de 2017 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 866, de 13 de junho de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior, os licitantes vencedores serão convocados para retirada da Nota de Empenho. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes, todos já devidamente identificados.

Valença- RJ, 28 de junho de 2017.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Priscilla Nascimento Pereira
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Rafael Silva Pereira
Equipe de Apoio

Faro Comercial Ltda.-ME

Canedo Distribuidora de Lubrificantes Ltda.-ME

LC Log Representações, Comércio e Serviços Eireli-ME